

INDICAÇÃO N 082º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

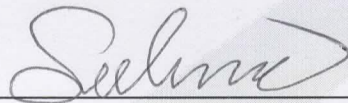
Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Inserir um posto da guarda municipal próximo a orla da beira rio.

Justificativa

A instalação de um posto da guarda municipal na orla da beira rio é de suma importância, uma vez que irá coibir o tráfico de criminosos e infratores no local, além de facilitar o trabalho da guarda municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 11 de setembro de 2023.



Salomão Veras de Barros Filho (Saló Geré)

Vereador